



República Federativa do Brasil.

Estado do Pará.

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Vereador: **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA** (Cabecinha)

PORTARIA Nº. 010/2017-GPCMSSBV

EM 09.02.2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Legislativo Municipal **José Murail Tavares Ferreira**, lotado na função de **vigilante legislativo – Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, para serem gozadas de **09 de fevereiro de 2017 a 08 de Maio de 2017**, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no Art. 100, combinado com o parágrafo único do mesmo Art. da lei nº 102/2003, a qual dispõe sobre o **estatuto dos servidores públicos do município de São Sebastião da Boa Vista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ ROCHA DE CARVALHO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal.

Ciente:

Registrada e Publicada nesta data:

Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 09 de fevereiro de 2017.